



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Anexo II											
FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES (Planilha de Preços)											
ATENÇÃO! Para o correto funcionamento da planilha preencha apenas os campos na COR AMARELA											
<b>Objeto:</b>	Serviços de Telefonia Móvel (SMP) - VC1/VC2/VC3 – Local e LDN										
<b>Setor:</b>	Secretaria de Administração	<b>Resp.:</b>	Marianize Bento Patitucci da Silva								
Nº Item	Descrição	Quant.	Unid.	Fonte 1 (Doc. /Proad)	Fonte 2 (Doc. /Proad)	Fonte 3 (Doc. /Proad)	Metodologia de Cálculo	Média Valor Unitário	Média Valor Total		
1	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO / 25006 - Administração Geral do SAMAE	12	mês				Média Aritimetica	R\$ 151,48	R\$ 1.817,76		
2	Ministério da Defesa / Comando da Aeronáutica / Escola Preparatória de Cadetes do Ar	12	mês				Média Aritimetica	R\$ 143,25	R\$ 1.719,00		
3	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA/RS	12	mês				Média Aritimetica	R\$ 152,50	R\$ 1.830,00		
Valor unitário estimado (média dos itens 1 a 3) para 12 meses								<b>R\$ 149,08</b>	R\$ 1.788,92		
Valor total estimado para 12 meses (para 25 smartphones)									<b>R\$ 44.724,00</b>		
Data do Orçamento Estimativo									25/02/2025		

Observações:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

---

1. A pesquisa de preços deve ser realizada de acordo com as diretrizes definidas no ATO N.º 109/GP/TRT 19ª
2. Devem ser indicadas as páginas que ratificam os preços lançados em cada uma das fontes utilizadas e anexadas no proad da contratação.
3. Na coluna "metodologia de cálculo", deve ser indicada a metodologia utilizada para o valor estimado de cada um dos itens da contratação (Média, mediana ou menor dos valores obtidos), devendo ser utilizado preferencialmente a média.
4. A unidade requisitante deverá atentar para a apresentação, no processo administrativo, em arquivo único, devidamente identificado (Planilha do Preço de Referência)
5. O valor estimado (unitário e total) deve constar no Termo de Referência da contratação.
6. A data do orçamento estimado refere-se à data de análise das fontes de pesquisa, escolha da metodologia de cálculo e formação do valor total estimado da contratação.